

Ofício Circular nº003/CEAS/PR

Curitiba, 07 de Outubro de 2014

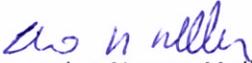
Ref.: Conferências de Assistência Social do ano de 2015.

Prezados(as) Conselheiros(as) Municipais de Assistência Social:

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 03 de Outubro de 2014, e em relação às Conferências de Assistência Social no ano de 2015, vem encaminhar as orientações abaixo:

- **Programação Orçamentária:** A Gestão Municipal da Política de Assistência Social e os Conselhos Municipais de Assistência Social devem realizar a previsão orçamentária para o ano de 2015, visando garantir os recursos necessários para a Conferência Municipal de Assistência Social.
- **Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:** Considerando o processo de eleição de delegados para as Conferências Regionais e Estadual durante as Conferências, bem como os debates em relação ao tema principal, as atividades em grupo e as deliberações da Conferência, recomenda-se que as Conferências de Assistência Social sejam realizadas em, no mínimo, 1 dia. Assim, salienta-se também a importância da não realização de Conferências Conjuntas com outras políticas, e que a Conferência Municipal seja dedicada exclusivamente à discussão da Política em tela.
- **Apoio do CEAS/PR:** O CEAS/PR apoiará todo o processo de organização e regulamentação das Conferências no Estado do Paraná, orientando os CMAS na condução desses eventos. Todas as orientações do CEAS/PR estarão disponíveis no endereço eletrônico do Conselho (www.ceas.pr.gov.br). No início do ano de 2015, os CMAS também serão consultados quando da elaboração dos critérios para a divisão de vagas para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Atenciosamente,



Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR